

PATRIMÔNIO CULTURAL DO RS: TOMBAMENTO, PODER E REPRESENTAÇÃO

Gabriela Dilly
Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT)

Resumo

O presente artigo pretende discutir de que forma é representada e qual memória e/ou história é preservada através dos 151 bens culturais tombados pelo IPHAE – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul. Partindo do princípio de que a história é fruto de uma seleção, o patrimônio cultural também surge a partir de escolhas que, numa primeira análise, representam as memórias coletivas dos grupos sociais. O artigo pretende estabelecer que tipo de história representam estes bens culturais, até que ponto os gaúchos se identificam com eles, quais as áreas de concentração desses tombamentos, observando as regiões “privilegiadas”. Também será discutida de que forma a dinâmica entre memória e poder se estabelece e o discurso historiográfico expressado nas categorias preservadas, além da relação entre os conceitos de patrimônio cultural nas diferentes épocas e de que forma isso se reflete nos processos de tombamento.

Palavras-chave: patrimônio cultural, tombamento, poder, representação, historiografia.

CULTURAL HERITAGE OF THE RS: MONUMENT, POWER AND REPRESENTATION

Abstract

This article discusses how it is represented and which memory and / or history is preserved through the 151 cultural property listed by IPHAE - Institute of Historical and Artistic Heritage of the Rio Grande do Sul State Assuming that history is the result of a selection, the cultural heritage also comes from choices that, at first glance, represent the collective memories of social groups. The article aims to establish what kind of story represent these cultural assets, the extent to which gauchos identify with them, which areas of concentration of these monuments, noting the "privileged" regions. Also discussed will be how the dynamic between memory and power is established and the historiographical discourse expressed in preserved categories in addition to the relationship between the concepts of cultural heritage in different times and how this is reflected in the registered process.

Key words: cultural heritage, monument, power, representation, historiography.

1 Introdução

O patrimônio cultural de um determinado local geralmente é tido como representativo das memórias coletivas, sendo que espera-se que a comunidade o reconheça dessa forma e identifique-se com ele. Nem sempre essas questões são tão simples, na verdade qualquer patrimônio cultural oficializado através de processos de tombamento é fruto de uma escolha e essa nem sempre segue os princípios democráticos, até porque no decorrer dos tempos o entendimento que se tem por patrimônio e as formas de entender a história já mudaram diversas vezes e as seleções feitas geralmente refletem essas correntes de pensamento.

No Rio Grande do Sul existe o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado - IPHAE - responsável pela gestão dos itens considerados relevantes na história gaúcha, os quais em geral são tombados, protegidos através de legislação específica e representativos de uma coletividade. Constam na lista de tombamentos do IPHAE 151 bens culturais, distribuídos em cidades de todo o estado, sendo que diferem muito entre si. Essa distribuição será analisada através das possíveis regionalizações, além de buscar identificar as regiões que possuem mais itens tombados, como espaços nos quais a história deveria significar mais para os gaúchos. Até que ponto essa relação existe e faz sentido, é uma das discussões a estabelecer.

Também será feita análise dos tipos de bens preservados e que memória sustentam, observando a que categorias pertencem, como religião, política, trabalho, cultura ou ainda “ilustres” cidadãos gaúchos que possuem seus casarões perenizados pela instituição patrimonial. Outro foco de análise será a corrente étnica a qual pertencem os bens, uma vez que possuímos um mosaico étnico que compõe a cultura rio-grandense.

Outro ponto a desenvolver será a conexão entre os bens tombados e as correntes historiográficas que representam, de que forma acontece essa representação e qual discurso se estabelece através dos bens culturais de relevância em todo estado.

Pretende-se assim discutir a não neutralidade do patrimônio cultural, identificando-o como vetor de representações de poder, atreladas aos discursos dos tempos nos quais se insere.

2 Conceitos iniciais: Patrimônio cultural, IPHAE, tombamento

Antes de mais nada, é importante dar a entender quais as concepções aqui entendidas por patrimônio cultural e tombamento, além de traçar uma breve trajetória histórica do IPHAE, que também precisa ser compreendido dentro do contexto no qual surge e permanece até hoje.

Inicialmente vamos trazer o conceito oficial de patrimônio cultural, expresso na Constituição Federal Brasileira.

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I – as formas de expressão; II – os modos de criar, fazer e viver; III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.(CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, Art.216)

Marlise Giovanaz, em seu artigo “Pedras e emoções: os percursos do patrimônio”, estabelece diversas correlações entre memória-identidade-patrimônio, num tripé que faz as vezes de suporte das representações humanas, de suas histórias e referenciais “A noção de patrimônio cultural deveria ser um estuário que evocasse essas múltiplas dimensões de uma cultura como um passado vivo e significativo para os cidadãos, acontecimentos, objetos e monumentos que devem ser preservados, pois são coletivamente referenciais em sua diversidade.” (GIOVANAZ, 2007, p. 238).

Sandra Pelegrini contribui com discussões referentes ao patrimônio em seu artigo “O patrimônio cultural e a materialização das memórias individuais e coletivas”, no qual, como já indica o título, ela relaciona a memória coletiva como sendo o indicador mais importante para definir o que deve ou não ser patrimônio cultural. Afirma ainda que estabelecer essa relação não é tão simples uma vez que as memórias coletivas são atreladas a grupos e lugares, e as pessoas, na dinâmica de suas vidas, vão mudando os grupos aos quais pertencem e as formas de compreender as materialidades a sua volta. “[...] as minorias étnicas, grupos religiosos, homens e mulheres, em diversas faixas etárias identificam-se com valores sociais que se alteram com o tempo. Portanto um mesmo indivíduo pode vincular-se a vários grupos e, no decorrer da vida, identificar-se e migrar para outros.”

(PELEGRINI, 2007, p. 89). Com essa constatação a autora defende a busca por identidades e memórias mais plurais e genéricas, que remetam a diversidade cultural que há nas sociedades, gerando sentimento de pertencimento, assim como o respeito a essa diversidade. Sandra Pelegrini trata o patrimônio cultural como a materialização das memórias através das quais os grupos humanos se reconhecem e se associam. “[...] a memória coletiva é definidora, mas seu determinismo pode contribuir para uma maior fragmentação das identidades e sugerir a multiplicação dos bens patrimoniais a serem reconhecidos.” (PELEGRINI, 2007, p. 94)

Pedro Paulo Funari refere-se a patrimônio cultural na sua origem, com o significado de herança, o que os antigos nos legaram através de uma cultura material que sirva de suporte das memórias e da identidade cultural de um grupo social. Funari (2001) é muito claro ao dizer que estes elementos “concretos” de significado histórico não fazem sentido se não forem “socialmente construídos”, ou seja, o objeto histórico não existe sem o sujeito histórico que a ele atribui significado. “Deveríamos, entretanto, procurar encarar estes artefatos como socialmente construídos e contestados, em termos culturais, antes que como portadores de significados inerentes e ahistóricos, inspiradores, pois, de reflexões, mais do que de admiração.” (FUNARI apud POTTER, 2001, p. 01)

Funari afirma que há uma relação de poder para estabelecer o que será o patrimônio cultural da nação e que o mesmo somente se identifica com as camadas sociais superiores. Demonstra isso na inicial concepção de patrimônio cultural material que somente levava em conta as edificações de arquitetura relevante, construídas pelas elites, assim como igrejas e monumentos pertencentes a autoridades. Para colaborar com suas afirmações, Funari se utiliza de uma frase do sociólogo brasileiro Octávio Ianni “o que se considera patrimônio é a arquitetura, a música, os quadros, a pintura e tudo o mais associado às famílias aristocráticas e à camada superior em geral.” (FUNARI, 2001, p. 04)

O autor continua sua argumentação dizendo que há agravantes para a questão, pois além da população em geral sentir-se alienada em relação ao patrimônio cultural “nacional”, identificado com as elites brasileiras, acabou por nunca valorizar as suas expressões culturais devido à educação eurocêntrica que predomina nas aulas de história em todo o país, na qual se explica a dinâmica da trajetória do mundo através da ótica do europeu, suas conquistas e processos de dominação, trazendo como sujeito histórico unicamente o “homem branco civilizado”, negligenciando os papéis de negros e índios. “A gente comum sente-se alienada tanto em relação ao patrimônio erudito quanto aos humildes vestígios

arqueológicos, já que são ensinados a desprezar índios, negros, mestiços, pobres, em outras palavras, a si próprios e a seus antepassados.” (FUNARI, 2001, p. 06) Afirmando isso, fica clara a preocupação do autor com os fins a que se propõe a valorização do patrimônio cultural no Brasil, que não pretende ser testemunho de uma história crítica, mas sim acaba por reproduzir os modelos aristocráticos tradicionais encontrados em toda a trajetória política brasileira.

Percebe-se que o patrimônio cultural é um conjunto muito mais complexo de concepções do que aparenta na indicação da constituição federal, ele une percepções de herança, tradição, representação da coletividade, identidade, etnia, referencial, materialidade, imaterialidade, memória, construção social, pertencimento, diversidade, poder e nacionalidade.

No Brasil a concepção de patrimônio cultural surge em 1937, período no qual objetivava-se unir o país em uma só nação, elegendo símbolos para essa nacionalidade, símbolos esses muitas vezes escolhidos de forma a representar uma história brasileira lusa e elitizada. No Rio Grande do Sul só mais tarde é que surge um setor do governo, específico para tratar das questões de patrimônio, quando em 1964 foi criada a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul, responsável pela política de preservação dos bens patrimoniais e culturais do Estado.

O IPHAE – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, em sua estrutura atual, passou a existir em 1979, é hoje uma instituição vinculada a Secretaria de Cultura do Estado – SEDAC – com várias funções, entre elas atender a demanda de tombamentos, elencando itens que compõem a lista de bens culturais representativos da memória e história do Rio Grande do Sul. Possui corpo técnico composto por arquitetos, historiadores e geógrafa, que precisam dar conta de uma diversidade cultural e peculiaridades muito diferentes espalhadas pelo estado. Entre as suas funções podemos destacar “[...] convênios e parcerias junto aos municípios, com a intenção de inventariar os bens edificados de valor cultural, [...], auxiliando-os na implementação de legislações municipais de tombamento e desenvolvendo ações de proteção do patrimônio cultural em parceria com os municípios, o IPHAN e as associações civis.” (IPHAE, 2015).

Em relação aos tombamentos, diga-se inscrição do bem cultural em livro tomo, precisamos ser mais específicos quanto ao que consiste esse processo. O poder público, em qualquer esfera, no uso de suas atribuições, pode utilizar-se do recurso do tombamento para garantir que um bem cultural seja preservado, segundo o IPHAE, esse bem precisa ter

valor arquitetônico e histórico agregados para que isso aconteça, falando especificamente sobre patrimônio edificado. O tombamento é a forma mais utilizada por esferas governamentais mais amplas (estado e união) e comumente é encarado pela sociedade como a perda da propriedade, mas não deveria tratar-se disso, uma vez que o procedimento apenas implica na “limitação especial quanto à utilização e modificação do bem.” (BORGES, 2005, p. 03)

Geralmente o procedimento conta com o tombamento provisório de imediato, até que seja feita pesquisa a fim de confirmar sua relevância, que uma vez definida resulta no tombamento definitivo. O tombamento em si é um ato público que dá origem a muita polêmica, a sociedade discute até que ponto o governo possui a prerrogativa da interferência na relação entre o homem e sua propriedade, mas não percebe que o que está em pauta é maior que a propriedade privada, pois implica no bem comum, no interesse dos grupos sociais. “Partindo do raciocínio de que o bem tenha valor cultural para a comunidade, os titulares deste interesse são os indivíduos que compõem a coletividade, sendo este, um interesse difuso.” (BORGES, 2005, p. 03). Há ainda grande número de bens tombados que pertencem ao poder público ou passam a pertencer após o tombamento a partir da aquisição dos locais. Ressalta-se que o tombamento de uma edificação gera um estudo de seu entorno a fim de estabelecer as restrições para que novas construções que venham ali estabelecer-se não impeçam a visibilidade ao bem tombado, cuja paisagem deve poder ser usufruída por todos. Essa prerrogativa gera ainda mais debates, pois acaba por interferir em grandes áreas, às vezes localizadas em zonas de interesse imobiliário.

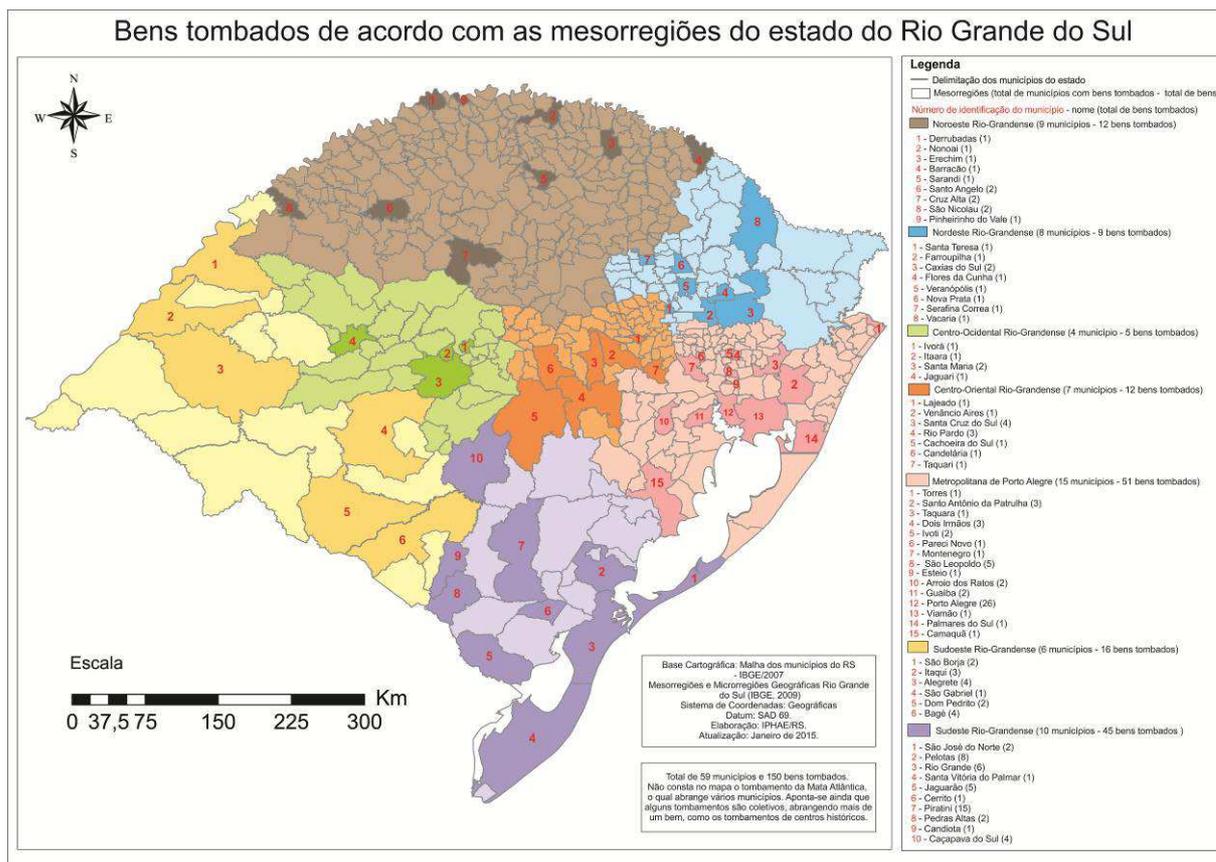
No ano de 2012 a Secretaria de Estado da Cultura, através da Portaria nº 02, de 16 de janeiro, instituiu as normas atuais que regem os processos de tombamento do IPHAE, sendo que fica claro que qualquer cidadão pode dar início, no sentido de indicar, acionar os órgãos responsáveis, para efetivar um procedimento de tombamento.

3 Tombamentos e espacialidades

Nossa primeira análise pretende relacionar a geografia dos tombamentos no Rio Grande do Sul, ou seja, verificar quais locais possuem mais itens tombados e levantar hipóteses quanto as motivações dessa distribuição espacial, que, vale ressaltar mais uma vez, é fruto das escolhas feitas dentro dos setores responsáveis, que em última instância, devem atender as demandas da sociedade civil.

Utilizaremos como recurso gráfico, um mapa que estabelece a distribuição dos bens tombados no RS agrupando-os pelas mesorregiões gaúchas. Este mapa foi produzido pelo IPHAE e encontra-se em seu site.

Figura 1 – Mapa dos bens tombados no RS, agrupados por regiões



Fonte: <http://www.iphae.rs.gov.br>

Antes mesmo de falar sobre os tombamentos, é importante entrarmos no campo da definição de regiões, pois regionalizar não é um conceito tão simples e pode ser utilizado de diversas formas, com várias finalidades.

Geraldo Müller (2000) nos propõe o seguinte entendimento de região: “uma configuração escalar descentralizada da territorialidade global, que integra escalas de controle, de poder e de estratégias.” (p. 09). A partir desse conceito podemos perceber que quem faz a regionalização é o cidadão social, são as redes e articulações de poder, a região não é dada, ela é uma construção social que envolve esferas de poder, de controle, questões políticas, econômicas, ambientais, sociais e culturais. A culturalidade de um

determinado espaço é da mesma forma uma construção, ela também é forjada nas redes de influências dos grupos humanos, que buscam espaços de dominação, de poder, que dão origem aos territórios, idéia muito adequada para o presente estudo. “O território seria uma área geográfica delimitada na qual indivíduos e grupos produzem e influenciam e controlam uns aos outros,” (MÜLLER, 2000, p. 17). A esse conceito pode-se ainda acrescentar que além de controlarem-se uns aos outros, controlam ainda o que está no espaço que ocupam, naquele território, o que inclui os bens culturais que devem ou não ser preservados, indicando as histórias e memórias que serão lembradas e as que serão esquecidas, em suma, é um exercício de poder.

No caso da distribuição dos bens tombados no RS em mesorregiões já pré-estabelecidas por diversas motivações, mas principalmente dentro de uma proposta de planejamento regional econômico e atividades afins, não há uma identificação direta com o objeto da regionalização, ou seja, não foi feita pelo IPHAE uma regionalização específica para o agrupamento dos bens culturais de acordo com um critério determinado para isso. O que acontece é que as mesorregiões, de forma mais genérica, levam em conta as ocupações históricas e econômicas do estado, implicando para isso no uso do critério cultural para estabelecer a regionalização. Toni e Klarmann (2002) estabelecem que o tipo de regionalização deve estar conectado com a finalidade de regionalizar “[...] quanto a opção pelo recorte teórico adotado (homogênea ou polarizada), que explicita claramente suas hipóteses sobre o espaço e que – simultaneamente – tenha atributos de operacionalidade para instrumentalizar as políticas públicas de caráter regional. (p. 04)

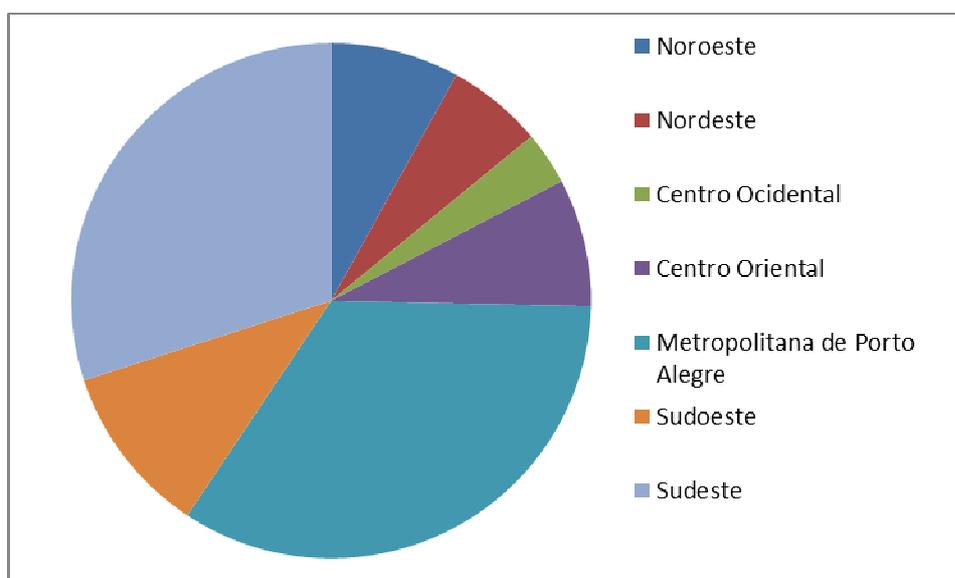
Os mesmos autores discutem ainda a importância de estabelecer os critérios de regionalização, com clareza e adequação ao que se propõe estudar, mas principalmente com a realidade do espaço sobre o qual se olha, recortes mal feitos podem gerar dados imprecisos e análises totalmente desvinculadas da realidade.

“As identidades sociais que os atores reais criam e destroem no processo mesmo de produção social em cada lugar, região e território determinam – em última instância – novas regiões. É evidente que a categoria espaço está submetida a regularidades naturais, históricas e geopolíticas praticamente inalteráveis. A experiência administrativa estadual tem demonstrado que há inúmeros focos e tensões que propõe - de forma organizada ou meramente intuitiva – alterações sobre o “tabuleiro” regional que não questionam o padrão atual, ao contrário, o legitimam porque atuam sobre ajustes pontuais (municípios que mudam de região, por exemplo), são exceções que confirmam a regra.” (TONI; KLARMANN, 2002, p. 16)

Em função disso abordaremos o patrimônio cultural rio-grandense sob várias perspectivas, buscando diversas formas de analisar e entender a dinâmica que possuem sobre o território maior do nosso estado e sobre os territórios menores, as regionalizações, que poderão levar em conta diferentes critérios de análise.

Nesse primeiro momento observaremos a distribuição espacial dos tombamentos de acordo com o estabelecido pelo IPHAE e as associações de ideias que dela podemos estabelecer. De forma gráfica, estabelece-se abaixo a relação número de tombamentos e regiões onde se situam.

Figura 2: Gráfico dos tombamentos no RS, proporcionalidade por mesorregião



Fonte: autora

Fica claramente visível que temos duas regiões privilegiadas com uma maior quantidade de tombamentos, no caso as regiões Metropolitana de Porto Alegre e Região Sudeste, que na proporção de todo estado, concentram juntas 96 dos 151 tombamentos de todo o Rio Grande do Sul.

Podemos estabelecer várias abordagens para justificar essa grande concentração de bens nessas duas regiões, sendo que inicialmente é preciso destacar que são as duas regiões que concentram cidades que já foram ou são capitais do RS. Na região Sudeste fica Piratini, que foi capital do estado de 1836 a 1845, ficando vinculada a história da Revolução Farroupilha. Dos 45 tombamentos da região a maior parte fica nessa cidade, com 15 bens

culturais registrados. Na região Metropolitana de Porto Alegre fica a capital atual do estado, instituída como tal desde 1773, deixando apenas de ser capital gaúcha no período da Revolução Farroupilha. As duas cidades possuem origens lusas, foram povoadas por açorianos ainda no século XVII.

No caso da região Sudeste, ao avaliarmos os tombamentos, constatar-se-á que a memória a ser preservada é a luso-brasileira, referente à colonização daquela região. Há uma quantidade bastante grande de bens alusivos a nomes “ilustres” de nossa história, pessoas das elites locais que possuem suas casas tombadas como referência arquitetônica para o Rio Grande do Sul, mas não possuem em geral grandes apelos identitários junto aos cidadãos. Em Pelotas encontramos a Antiga Residência do Senador Augusto Assumpção, casa, castelo e palacete da família Simões Lopes, em Piratini localizamos Antiga Casa, Casa Comercial e Casa do Comendador Fabião, Antiga Moradia de Egydio Rosa, Casa de Gomes de Freitas, Casa de Vicente Lucas de Oliveira, em Pedras Altas os tombamentos são do Castelo e móveis de Pedras Altas, pertencente a família de Joaquim Francisco de Assis Brasil e em Caçapava do Sul está protegida a casa de Antônio Augusto Borges de Medeiros. Todos os antigos proprietários destes bens são membros da elite gaúcha em tempos diferentes, destacaram-se como militares, intelectuais e burgueses, implicando em lideranças locais. Essa análise nos leva a entender que existem ainda resquícios fortes de influências historicistas conservadoras nos processos de tombamento do RS, exaltando vultos gaúchos. Dos 22 bens culturais tombados referentes a vultos históricos em todo o estado, 12 ficam na Região Sudeste, reforçando assim essa leitura bastante tradicional da história. Nesse contexto podemos afirmar que a seleção dos itens a preservar representa resquícios de uma concepção historiográfica tradicional historicista e/ou positivista em linhas mais gerais, atendendo aos interesses das elites. “[...] tanto o positivismo como o historicismo foram, à partida, frutos de uma mesma necessidade de época, representada pelo paradoxo de encaminhar uma modernização política que viabilizasse aquele desenvolvimento industrial que atenderia às exigências da burguesia triunfante, e ao mesmo tempo conservar alguns privilégios sociais da nobreza.” (BARROS, 2010, p. 86 – 87) Trata-se da visão romântica e glorificadora do passado que dá origem a várias pesquisas históricas locais, com sérios problemas teóricos, mas amplamente difundidas nos municípios, gerando memórias manipuladas e criando mitos que em nada contribuem para uma história mais inclusiva, democrática e participativa.

A região Metropolitana possui outra configuração de preservação, por ser uma área do estado amplamente povoada, pelos mais diversos grupos sociais, o quadro que se apresenta é mais diversificado. Podemos inicialmente dizer que nessa área há diversos tombamentos indicativos do caráter precocemente urbano dessa parte do Rio Grande do Sul. Eles referem-se a lugares mais públicos, destacando, usinas termoelétrica, hidrelétrica e o gasômetro, seminários, escolas e bibliotecas, imóveis referentes à viação férrea, provedorias, arquivos públicos, bancos, hospital, hotel, praças, teatros, cinema, associação comercial e a ilha do presídio. Existe nessa área uma conotação de preservação indicativa da industrialização da região, de valorização de seus acessos, caminhos e abastecimento energético, além de um aparato cultural bastante amplo e diversificado, apontando a intensa vida social da região metropolitana.

Destaca-se o tombamento da Ilha do Presídio em Porto Alegre, ocorrido em 2014, como uma atitude corajosa em preservar as memórias atreladas às expressões sociais mais sombrias, uma vez que o local foi usado inicialmente como casa de pólvora no século XIX, para mais tarde virar presídio de segurança máxima, passando a operar como centro de repressão do DOPS, palco de torturas e prisões políticas de 1965 a 1973 (IPHAE, 2015). Esse tipo de tombamento é raro por tratar-se de uma lembrança que geralmente as sociedades preferem esquecer. Michael Pollak (1989), se refere a essa temática como “A fronteira entre o dizível e o indizível, o confessável e o inconfessável, separa, [...] , uma memória coletiva subterrânea da sociedade civil dominada ou de grupos específicos, de uma memória coletiva organizada que resume a imagem que uma sociedade majoritária ou o Estado desejam passar e impor.” (p. 08).

O reconhecimento formal e institucional de um lugar de memória como esse, é muito importante e significativo para a sociedade, exercendo a real função de um tombamento: representar uma memória coletiva. O processo de tomar lugares, bens culturais, advém da necessidade de criar referenciais da memória, preocupando-se com a possibilidade de que se não houvesse mais esses suportes concretos que remetem aos fatos históricos essa memória não mais existiria. Pierre Nora afirma que “Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais.” (NORA, 1993, p. 13) Nessa mesma categoria se inserem os tombamentos, são a vigilância da história, os suportes da memória, “a memória pendura-se em lugares, como a história em acontecimentos.” (NORA, 1993, p.

25). Já a ideia de memória coletiva como fundamentadora da legitimidade dos tombamentos segue a teoria de Maurice Halbwachs (2003), afirmando que a memória coletiva apoia-se na memória individual, que por sua vez ancora-se nas lembranças, imagens do passado geradas nas materialidades das nossas cidades: praças, prédios, ruas... Mas é importante deixar bem claro que existem mais memórias coletivas, elas são plurais e nem sempre coincidem com as representações impostas pelos poderes estabelecidos, como veremos melhor no decorrer deste artigo. Halbwachs estabelece a relação do homem com o espaço que ocupa.

“Se, entre as casas, as ruas e os grupos de seus habitantes houvesse apenas uma relação muito acidental e de curta duração, os homens poderiam destruir suas casas, seu bairro, sua cidade, segundo um plano diferente – mas as pedras se deixariam transportar, não é muito fácil modificar as relações que se estabeleceram entre as pedras e os homens. Quando um grupo humano vive por muito tempo em um local adaptado a seus hábitos, não apenas a seus movimentos, mas também seus pensamentos se regulam pela sucessão de imagens materiais que os objetos exteriores representam para ele.” (HALBWACHS, 2003, p. 163).

Quanto à etnicidade desses itens registrados na Região Metropolitana podemos encontrar a representação da etnia lusa e alemã, uma vez que a região metropolitana inclui algumas cidades de colonização alemã, como Ivoti, Dois Irmãos e São Leopoldo. A questão da etnicidade será abordada a parte.

4 Tombamentos e etnicidade

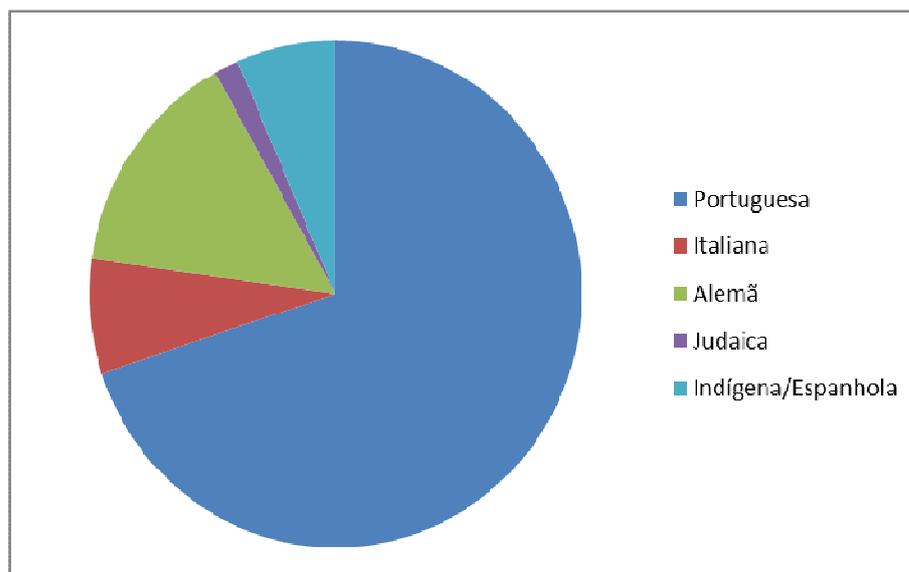
Sabe-se que o estado do Rio Grande do Sul é composto por um conjunto multicultural, que inicia sua configuração com a presença de indígenas, espanhóis, portugueses e africanos. Mais tarde, no século XIX, acontece o processo colonizador, com ocupação de todas as terras em função da defesa das fronteiras, nisso instalam-se por aqui alemães, italianos, russos, poloneses, judeus, japoneses e outros grupos mais.

Etnia ou etnicidade são conceitos que precisam ser esclarecidos, para isso Giralda Seyferth contribui com sua afirmação de que “A delimitação teórica agrega a identidade (e seus aspectos subjetivos) e a noção de fronteira (social) que delimita o pertencimento a um grupo ou comunidade.” (2011, p. 47), gerando assim, a ideia de etnicidade.

Analisaremos de que forma os itens tombados materializam ou não essa composição étnica. No gráfico abaixo foi feita análise superficial sobre a origem étnica dos bens

tombados através do histórico das cidades as quais pertencem esses bens, ele nos traz uma ideia aproximada da realidade, principalmente no que tange a proporcionalidade.

Figura 3: Gráfico dos tombamentos conforme etnia



Fonte: autora

Fica muito visível a predominância do registro e proteção de bens culturais relacionados com a história lusa do Rio Grande do Sul, considerada a identidade étnica por excelência. O Brasil sempre teve uma relação ambígua com seus imigrantes, que deveriam estabelecer-se, atender as demandas governamentais de vínculo com a terra, defesa das fronteiras, produção econômica e “branqueamento” da população, com a finalidade de melhoria das qualidades morais e físicas do brasileiro, “eugenia racial” é o termo usado por Seyferth (2002). No mesmo tempo que o país julgava necessitar dos imigrantes, havia certo medo desses grupos, tanto que eles possuíam diversas liberdades cerceadas, principalmente no que se refere a liberdade de credo, de expressão e o controle dos núcleos (quistos) de imigrantes era constante, mais intenso nos períodos de guerra. De certa forma, valorizar o patrimônio do imigrante significaria dar destaque ao que deveria submeter-se aos preceitos nacionais, ao que não deveria destoar do conceito de nação, “colonos extremamente distanciados do ideal brasileiro de nação e dos quais se exigia a assimilação.” (SEYFERTH, 2002, p. 127).

De fato, durante o período de nacionalização, a partir da década de 1930, estabelece-se no país o discurso hegemônico da nacionalidade, que deverá ser lusa, católica e de língua portuguesa, portanto não surpreende que a predominância dos tombamentos também o seja. Dentro deste contexto também parece adequado não criar pontos de referência indígena, africana ou espanhola, etnias encontradas nas origens de praticamente todos os municípios gaúchos, mas que, em linhas gerais, deixaram poucas materialidades de sua presença, podendo destacar o complexo das Missões Jesuíticas, já considerado patrimônio histórico da humanidade pela UNESCO, não necessitando de novo registro junto ao livro tomo do IPHAE. A propósito, a própria UNESCO faz escola para outros órgãos de patrimônio, “pois cerca de mais de 50% dos bens reconhecidos pela UNESCO como patrimônio mundial da humanidade encontram-se no continente europeu e 60% do total de bens listados situam-se na Europa e na América do Norte.” (PELEGRINI, 2007, p. 96), indicando que o que acontece aqui no Rio Grande do Sul é reflexo da visão eurocêntrica afirmada e reproduzida diariamente nas escolas e meios de comunicação.

Atenta-se para o fato de não ser necessário que existam vestígios materiais para que aconteçam tombamentos, a imaterialidade também é contemplada no conceito de patrimônio cultural: festejos, tradições, culinária, danças, cantos, são expressões culturais que podem e devem ser registradas através de reconhecimento e proteção oficiais, justamente pelo fato de serem acessíveis a todas as classes sociais, mesmo as que não possuem casarões e palacetes. Não há, dentre os 151 itens tombados pelo IPHAE no estado, um único bem imaterial registrado, protegido por lei. Isso indica uma concepção muito conservadora de patrimônio, compreendido como apenas de “pedra e cal”, privilegiando as elites que deixaram para a posteridade edificações bastante resistentes, capazes de esperar a vez de serem reconhecidos. A concepção de patrimônio imaterial surge justamente para que todos os grupos sociais possam ter algo para preservar, uma vez que alguns, pela própria estrutura de vida não tem materialidades mais perenes, como é o caso dos índios, cujas casas não eram feitas para durar muito tempo e nem tinham a pretensão de configurar um símbolo de status social.

“Em poucas palavras, assinalamos que, a princípio, as leis e decretos destinados à proteção e tombamento do patrimônio histórico brasileiro preteriram os bens culturais de etnias não-européias, que foram partícipes do processo de formação da identidade nacional. No entanto, as políticas públicas de preservação adotadas nas últimas décadas do século XX pautaram-se na ampliação do conceito de patrimônio, atualmente

compreendido como os bens de caráter natural, imaterial e material (móvel ou imóvel).” (PELEGRINI, 2008, p. 152).

Destaca-se a preocupação para com o tombamento do patrimônio natural pelo IPHAE, que registrou o Parque Florestal Estadual Espigão Alto, de Barracão; Parque Florestal Estadual do Turvo, em Derrubadas; Parque Florestal Estadual de Nonoai, em Nonoai; Parque Florestal de Rondinha, em Sarandi; e a Mata Atlântica e seus ecossistemas associados em vários municípios do estado. Observando esses tombamentos percebe-se a receptividade quanto à ampliação do conceito de patrimônio, acima referida, mas falta ainda encontrar formas de proteger as tradições não tangíveis de nossos grupos étnicos desfavorecidos pelo não reconhecimento de seu patrimônio cultural, uma vez que são agentes de nossa história. Dar a devida importância ao patrimônio imaterial “representa um grande passo no sentido de reconhecer que a diversidade cultural é inerente ao povo brasileiro, e que toda essa heterogeneidade constitui, essencialmente, a base onde se produz e se reproduz o patrimônio cultural.” (AGUINAGA, 2006, p. 8)

Mário Chagas estabelece dentro dos debates sobre patrimonialização a relação entre memória e poder, alertando para qual o discurso proferido nas entrelinhas “composto de som e silêncio, de cheio e vazio, de presença e ausência, de lembrança e esquecimento, implica na operação não apenas com o enunciado da fala e suas lacunas, mas também a compreensão daquilo que faz falar, de quem fala e do lugar de onde fala.” (2002, p. 43). Percebe-se que a seleção dos itens tombados pelo IPHAE representa ainda concepções bastante conservadoras, é herdeira de uma visão eurocêntrica e nacionalista que talvez a passos lentos possa estar mudando, mas ainda exclui, esquece e impõe a todos a identidade de alguns.

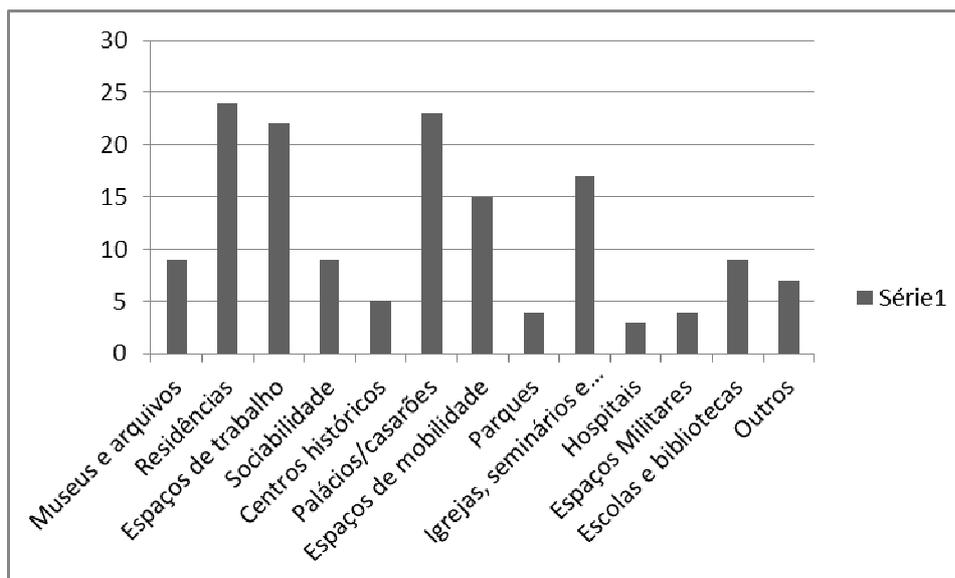
5 Tombamentos: quais e quando

Como últimos olhares sobre os tombamentos realizados pelo IPHAE no Rio Grande do Sul será analisado o tipo de bem registrado, dividindo-os por categorias e período dos tombamentos, buscando mais uma vez distinguir as expressões que se destacam e a lógica temporal a qual obedecem.

Iniciaremos com um olhar mais atento ao tipo de patrimônio cultural listado, sendo que para isso foram estabelecidas categorias: museus, residências, espaços de trabalho,

espaços de sociabilidade, centros históricos, palácios/palacetes, espaços de mobilidade, parques, igrejas, hospitais, espaços militares, escolas e outros.

Figura 4: Tombamentos por categoria



Fonte: autora

Observando o gráfico podemos perceber a forte presença de residências, palácios e casarões, sem contar que a essas categorias podemos incluir ainda as edificações pertencentes a centros históricos. Mais uma vez fica claro que o discurso hegemônico é o do tombamento da excepcionalidade arquitetônica, privilégio apenas das elites que puderam erguer suas casas com arquitetura singular, representativa de uma época, mas nem sempre representativa de uma sociedade.

A questão da representação também se insere num universo não neutro. Perceber em um bem tombado a representação de sua identidade não é algo possível de acontecer a partir das imposições, dos grandes projetos nacionais, é a partir da ligação sensorial, da memória afetiva que as pessoas se percebem ou não nos bens culturais. Os tombamentos de bens culturais no RS constituem um discurso de “empoderamento” das elites tradicionais gaúchas, ligadas a antiga aristocracia lusa e depois a burguesia que se constituiu no processo de industrialização do estado. “As representações não são discursos neutros: produzem estratégias e práticas tendentes a impor uma autoridade, uma deferência, e mesmo a legitimar escolhas.” (CARVALHO, 2005, p. 149) Simbolicamente esses grupos

sociais buscam sustentar-se na dinâmica de dominação, os seus marcos referenciais concretos estão bem demonstrados e são repetidamente ensinados às gerações mais novas, que por sua vez compreendem que a história é para poucos e não para todos. Esse equívoco gera uma falta total de identificação para com o patrimônio cultural, pois ele é “do outro” e não “meu”. Não espantam assim as pichações constantes e depredações que vemos em nossas cidades.

Esse ponto nos leva a refletir sobre como reverter essa situação, e a resposta parece indicar um sistemático trabalho educativo, não no sentido de reproduzir esse ideário elitista e eurocêntrico, mas sim difundir o processo construtivo da história como sendo de todos, fazer com que as gerações percebam que elas possuem seus patrimônios culturais, nos seus bairros, nas suas cidades, nas suas tradições, que são agentes históricos no fazer histórico. Nesse sentido a educação patrimonial possui importantes contribuições, mas não uma que reproduza os conceitos estabelecidos, que discuta criticamente a realidade cultural de nosso estado. Uma educação que faça desse patrimônio cultural estabelecido oficialmente vetor de desenvolvimento social.

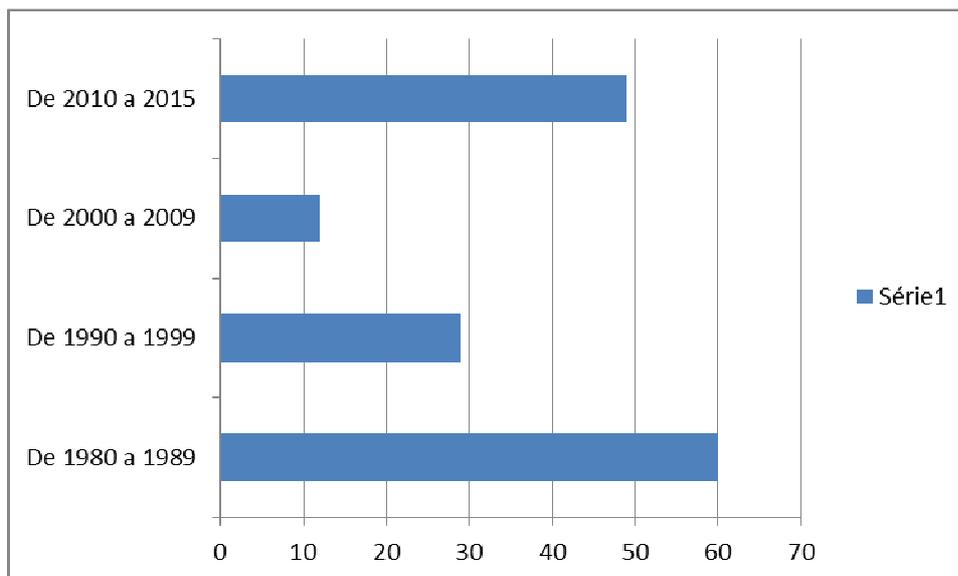
“Partindo da concepção transformadora de educação patrimonial, admite-se a retomada de espaços arquitetônicos, sociais e de memórias, a partir de uma diversidade de possibilidades e de relações com outros elementos, atentando-se para as tensões das vivências e das seleções. Além disso, há a necessidade de identificar outros espaços e manifestações que dê conta das contradições e possibilidades que permeiam o mundo contemporâneo. A educação patrimonial transformadora possui caráter político, visando a formação de pessoas capazes de (re) conhecer sua própria história cultural, deixando de ser espectador, como na proposta tradicional, para tornar-se sujeito, valorizando a busca de novos saberes e conhecimentos, provocando conflitos de versões.” (MAGALHÃES, 2009, p. 67)

Que não seja necessária a sobreposição das valorizações, entendendo o palacete do charqueador como tão importante quanto a casa da parteira, o terreiro de umbanda, a capoeira, o artesanato, para que o patrimônio cultural não esteja a serviço da manutenção dos grupos de poder. “A tarefa principal de uma política de preservação e produção de patrimônio coletivo que veja o passado como um direito do cidadão é resgatar aquelas ações e até mesmo as utopias não realizadas, fazendo-as emergir ao lado da memória do poder e em contestação ao seu triunfalismo.” (GIOVANAZ, 2007, p. 239)

Numa última análise é preciso fazer importante ressalva: o panorama conservador aqui apresentado é fruto de **um** entendimento sobre patrimônio cultural tradicional, tudo

indica que num futuro próximo teremos outra configuração. Observando o gráfico abaixo podemos ver os períodos em que foram executados os tombamentos, de acordo com a sua inscrição no livro tomo do IPHAE.

Figura 5: Tombamentos por período



Fonte: autora

Na cronologia dos registros temos a maior parte concentrada na década de 1980, período de saída da ditadura e de intenso processo de crescimento industrial e urbanização de nossas cidades. Essa dinâmica populacional no Rio Grande do Sul mexeu com a identidade do gaúcho, grandes grupos sociais deslocaram-se para áreas com demandas de emprego, muitas pessoas deixaram o campo para inserir-se na produção mecanizada das fábricas. As populações locais das cidades se confrontaram com o rápido crescimento de seus bairros, o aumento do comércio, do trânsito, tudo muito acelerado, dentro do contexto globalizador que vivemos ainda hoje. É como se as comunidades precisassem segurar o tempo que lhes escorria por entre as mãos, sentindo-se “ameaçados” quanto à perda de sua configuração cultural, o que era inevitável. O tombamento surge como uma forma de travar a aceleração e garantir alguma permanência frente às mudanças. “Esse olhar que vem do presente busca a preservação da memória, e surge principalmente quando ela se encontra em perigo. Os momentos de memória resgatam identidades que estão, de alguma forma, ameaçadas de esquecimento.” (GIOVANAZ, 2007, p. 239).

Além disso é um período de grande debate sobre patrimônio cultural, ainda entendido como material e pouco crítico, mas tem seu mérito pois sabe-se lá se ainda existiriam “lugares de memória” (NORA, 1993) se não fossem as preocupações dos cidadãos daquele período.

Observando o gráfico (figura 5) mais uma vez, pode-se perceber que em proporcionalidade, a década atual é a mais operante em relação aos tombamentos, pois estando apenas na metade do período já há quase o equivalente de registros feitos nos anos 1980. Esse dado indica a preocupação que o IPHAE tem hoje em saldar dívidas históricas, como já relatado no caso do tombamento da Ilha do Presídio em Porto Alegre, datado de 24 de dezembro de 2014. Em anos anteriores, tombar um bem cultural como este seria impensável. Existem, portanto, sob a luz de novos debates sobre patrimônio, muito mais inclusivos e democráticos, novos caminhos a serem trilhados.

O grande desafio parece ser encontrar formas de valorização do patrimônio imaterial, tão suscetível ao esquecimento, mas de cunho socialmente identitário e unificador, “[...] estabelecer um conceito de memória e de história que transcendem os tradicionais conceitos de patrimônio e principalmente, que incluam em seus discursos as experiências dos grupos sociais marginalizados pela antiquada concepção [...]” (GIOVANAZ, 2007, p. 240)

6 Conclusão

Quando fazemos uma análise como esta é importante perceber que nada é neutro ou imparcial, tombamentos são atos políticos, fazem parte de um jogo de poder que reflete a sociedade assim como ela se estabelece, na verdade a cultura como um todo costuma ser utilizada para manutenção dos discursos de poder, e com o patrimônio cultural não é diferente.

Estabelece-se aqui que a crítica feita neste artigo é limitada ao contexto das políticas de tombamento nacionais, que nada mais são do que o reflexo do ideário eurocêntrico do qual o Brasil como um todo ainda é reprodutor. Não pretende-se, de forma alguma, levantar questionamentos sobre o IPHAE e os profissionais que nele trabalham, cujo trabalho demonstra o reconhecimento dos debates mais atuais em relação ao patrimônio e está acima de qualquer crítica.

Perante todas as análises feitas, nota-se que ainda existe uma grande caminhada em direção à inclusão social no patrimônio cultural, grandes grupos sociais não tem o

privilégio de verem reconhecidos seus espaços sociais de memória, sua identidade. E eles os têm, eles os cultivam, é prática comum ver grupos que por si só cuidam dos lugares e exercitam as tradições de forma a não esquecer-las. É o cuidado com as capelinhas de beira de estrada, com as lápides dos túmulos, os festejos com músicas típicas e culinária étnica, basta apenas que se olhe para estes grupo e reconheça neles o patrimônio cultural que possuem.

O patrimônio cultural não tem valor intrínseco, ele tem o valor que os grupos sociais atribuem a ele. Nada adianta se o cidadão não se reconhece naquele bem cultural, ele passa a ser vazio de sentido, uma casca, sem conteúdo. Lembranças e esquecimentos fazem parte de nosso dia-a-dia, não é e nunca será possível preservar tudo, representar todas as memórias, a humanidade não poderia conviver com isso assim como nós também selecionamos o que não suportamos lembrar e esquecemos. A ação seletiva da memória é tanto individual quanto coletiva, mas o que não pode acontecer é que as opções por preservar ou não, incidam sempre sobre um mesmo grupo social, quando uns sempre são lembrados e outros sempre esquecidos.

O que nunca pode ser esquecido mesmo é que o patrimônio cultural é um direito de todos, ele faz parte do referencial de vida das pessoas, lhes dá noção de pertencimento e autoestima. O reconhecimento formal dele pode e deve ser reivindicado por todos, mas a dimensão pública do tombamento garante a preservação do invólucro, mas não gera o conteúdo, esse é gerado nas nossas vidas, ele é dinâmico e nos constitui enquanto seres humanos.

Referências

AGUINAGA, Karyn F. S. A proteção do patrimônio cultural imaterial e os conhecimentos tradicionais. **Anais do XV Congresso Nacional do CONPEDI/UEA**, Manaus, 2006. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/manaus/estado_dir_povos_karyn_s_aguinaga.pdf. Acesso em 17 mai. 2015.

BARROS, José D'Assunção. Historicismo: notas sobre um paradigma. **Revista Antíteses**, Londrina, v. 5, n.9, p. 391-419, jan/jul 2012. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/8154/11412>. Acesso em 17 mai. 2015.

BORGES, Marco Antônio. O Tombamento como Instrumentos Jurídicos para a Proteção do Patrimônio Cultural. **Revista Jurídica**. Brasília, v. 7, n. 73, p.01-04, junho/julho, 2005. Disponível em: http://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_73/artigos/MarcoAntonio_rev73.htm Acesso em: 14.jun.2006.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 27 dez. 2014.

CARVALHO, Francismar Alex Lopes de Carvalho. O conceito de representações coletivas segundo Roger Chartier. **Revista Diálogos**, DHO/PPH/UEM, v. 9, n. 1, 2005, p. 143 – 165.

CHAGAS, Mário. Memória e poder: dois movimentos. **Cadernos de Sociomuseologia**, v. 19, n. 19, p. 43 – 81, 2002. Disponível em <http://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/367/276>. Acesso em 17 mai. 2015.

FUNARI, Pedro Paulo A. Os desafios da destruição e conservação do Patrimônio Cultural no Brasil. **Trabalhos de Antropologia e Etnologia**, Porto, v. 41, n. ½, p. 23 – 32, 2001.

GIOVANAZ, Marlise. Pedras e emoções: os percursos do patrimônio. **Em questão**. Porto Alegre, v. 13, n.2, p. 235 – 242, jul/dez 2007.

IPHAE – RIO GRANDE DO SUL – GOVERNO DO ESTADO – Disponível em <http://www.iphae.rs.gov.br/Main.php?do=BensTombadosDetalhesAc&item=56800>. Acesso em 19 mai. 2015.

IPHAE – RIO GRANDE DO SUL – GOVERNO DO ESTADO – Disponível em: <http://www.iphae.rs.gov.br>. Acesso em 14 mai. 2015.

MAGALHÃES, Leandro H. Educação patrimonial: Uma análise conceitual. In **A construção de políticas patrimoniais: ações preservacionistas de Londrina**, Região Norte do Paraná e Sul do país / Londrina: EdUniFil, 2009, p. 65 – 77.

MÜLLER, Geraldo. A descentralização na globalização. **Revista Redes**, Santa Cruz do Sul, v. 5, n. 2, p. 9 – 25, maio/ago. 2000.

NORA, Pierre. Entre memória e história. A problemática dos lugares. **Projeto História**. São Paulo: Revista do Programa de Pós-graduação em História e do Departamento de História PUCSP, nº 10, dez. 1993. pp. 07-28.

PELEGRINI, Sandra C. A. O patrimônio cultural e a materialização das memórias individuais e coletivas. **Patrimônio e Memória**. São Paulo, v. 3, n. 1, p.87-100, maio, 2007.

PELEGRINI, Sandra. C. A. O patrimônio cultural e a materialização das memórias individuais e coletivas. **Revista Patrimônio e Memória**, UNESP, v.3, n. 1, p. 87 – 100, 2007. Disponível em: <http://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/viewFile/33/459>. Acesso em 17 mai. 2015.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol 2, n3, 1989, p. 3 – 15.

SEYFERTH, Giralda. A dimensão cultural da imigração. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 26, n. 77, out. 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v26n77/07.pdf>. Acesso em 17 mai. 2015.

SEYFERTH, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. **Revista da USP**, São Paulo, n. 53, p. 117 - 149, mar/mai 2002. Disponível em <http://www.usp.br/revistausp/53/12-giralda.pdf>. Acesso em 17 mai. 2015.

TONI, Jackson; KLARMANN, Herbert. Regionalização e planejamento, reflexões metodológicas e gerenciais sobre a experiência gaúcha. **Revistas Eletrônicas FEE**, Porto Alegre, v. 23, 2002. Disponível em http://cdn.fee.tche.br/eeg/1/mesa_3_toni_klarmann.pdf. Acesso em: 16, mai. 2015.